



Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 às 18:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3344957: LEI Nº 5.040, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Palhoça

MUNICÍPIO

Palhoça



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3344957>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

LEI Nº 5.040, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA VIA PÚBLICA. Bairro Guarda do Cubatão. Altera o traçado da Rua Joel Gomes, definido na Lei Municipal nº 4.135, de 21 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 4.135, de 21 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA JOEL GOMES, com extensão de 614 (seiscentos e quatorze) metros e 7 (sete) metros de largura, com início na rua Geral Morro dos Quadros no bairro Guarda do Cubatão.”(N.R.)

Art. 2º A localização da referida via pública de que trata o artigo anterior, obedece ao croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palhoça, 05 de outubro de 2021.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palhoça

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em ___/___/2021

Edição nº _____/2021

Secretaria de Governo

Eu, _____ Osvaldo Bossolan Neto, certifico que a redação desta Lei foi conferida e está de acordo com a Redação Final do Projeto de Lei nº 171/2021 aprovado pela Câmara de Vereadores de Palhoça, sem emenda.